



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**REQUERIMENTO N.º 11/2025**

Câmara Municipal de Urânia/SP, 30 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**IVAN SOUBHIA GARCIA**  
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicitação de informações sobre a execução de Emendas Impositivas pelo antigo gestor municipal.**

**DAVID RODRIGUES MENESES**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, vem respeitosamente, através deste documento e com base na legislação vigente, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

CONSIDERANDO o dever constitucional de transparência na gestão pública e o interesse em garantir o cumprimento das obrigações legais quanto à execução das Emendas Impositivas previstas no orçamento municipal;

CONSIDERANDO que, no dia 04 de outubro de 2023, foi promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urânia a Emenda à Lei Orgânica nº 001 de 04 de outubro de 2023, de autoria do Legislativo, que implementou as Emendas Impositivas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, no dia 21 de novembro de 2023 foram aprovadas pelo Legislativo Municipal, Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 060/2023, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" onde Vereadores destinaram recursos ao orçamento (já reservado) para diversas melhorias em prol de diversos setores para o Município de Urânia;

CONSIDERANDO que foi sancionada em 05/12/2023 a Lei nº 3722/2023, onde dentre outros assuntos, ficou aprovada a Reserva de Contingência – E.P. (Emendas Parlamentares) no valor de R\$ 799.669,88 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

CONSIDERANDO que, há indícios da não aplicabilidade de algumas Emendas Impositivas aprovadas pelo Legislativo Municipal, solicita-se para que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre as ações do antigo gestor municipal relativas a este tema, sendo as seguintes:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **REQUER-SE:**

1) Relação de todas as Emendas Impositivas incluídas no orçamento municipal aprovadas no exercício 2023 para serem executadas no exercício 2024;

2) Informações sobre a execução de cada Emenda, especificando:

- Valores efetivamente aplicados;
- Datas de execução;
- Local e objeto da aplicação dos recursos;
- Se foram deixadas justificativas pelo antigo gestor municipal, relacionada a alguma Emenda que não tenha sido executada parcial ou integralmente.

3) Cópias dos documentos, notas fiscais e contratos relacionados à execução de todas as Emendas.

Destaca-se que tais informações são essenciais para o acompanhamento e a fiscalização das Políticas Públicas, visando assegurar a transparência e o bom uso dos recursos públicos.

A não execução de Emendas Impositivas previstas no orçamento municipal pode gerar responsabilidades administrativas, civis e até criminais para os gestores públicos, dependendo das circunstâncias.

## **CONCLUSÃO**

Caso o antigo gestor não tenha executado as Emendas Impositivas, deve ser verificado se houve justificativa adequada e se os princípios legais foram respeitados. Em situações de omissão ou irregularidades, medidas cabíveis podem ser adotadas, como denúncia ao Ministério Público, abertura de processos administrativos ou ações judiciais.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos o atendimento deste requerimento.

## **ANEXOS:**

- Cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 002/2023 (da lavra da Vereadora Katia Cristina Siebra);
- Cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 003/2023 (da lavra da ex-Vereadora Marinete Munhoz Borges Saracuzza);
- Cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 004/2023 (da lavra do Vereador David Rodrigues Meneses);
- Cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 005/2023 (da lavra do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota);



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 006/2023 (da lavra da ex-Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio);
- cópia do Projeto de Emenda Impositiva nº 007/2023 (da lavra da ex-Vereadora Marcia Fátima Alves da Silva);
- Cópia da Lei nº 3722/2023, sancionada e promulgada pelo ex-gestor municipal, Sr.º Márcio Arjol Domingues.

Na certeza das providências urgentes do Poder Executivo, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
**DAVID RODRIGUES MENESES**

Vereador

  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**

Vereadora

  
**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA**

**MOTA**

Vereador

**APROVADO**

Ao Sr. Prefeito Municipal para

**AS PROVIDÊNCIAS**

Em 03 / 02 / 2025

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023

**"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024."**

A vereadora, **KATIA CRISTINA SIEBRA**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	CEMITÉRIO	MATERIAL DE CONCRETO USINADO	R\$ 15.000,00
II		MÃO DE OBRA - EMPRESA ESPECIALIZADA PISO POLIDO	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	AGRICULTURA - CAMU	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - AR CONDICIONADO 24.000BTUS	R\$ 1.666,00
II		MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 200,00
III		REFRIGERADOR 431 LITROS	1.400,00
TOTAL			R\$ 3.266,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	POLICIA MILITAR	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 2.000,00
II		MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00
III	POLICIA CIVIL	FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 4.400,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	ESPORTE	BOLAS DE VÔLEI	R\$ 7.450,10
II		BOLAS DE BASQUETE, FUTEBOL E REDE PARA QUADRA DE VÔLEI	



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	EMEI PROF. MARTHA LAIZ F. BIASON	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	R\$ 5.310,00
II	EMEIF PINGUINHO DE GENTE		

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00
II		MATERIAL DE ENXOVAL (LENÇOL, FRONHA E TOALHA)	R\$ 12.426,10
TOTAL			R\$ 44.426,10

VALOR TOTAL DESTINADO	R\$ 88.852,20
-----------------------	---------------

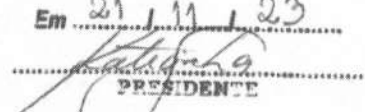
**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

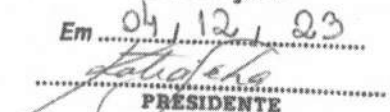
**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

  
KATIA CRISTINA SIEBRA  
VEREADORA

**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO  
Em 21/11/23  
  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO  
Em 04/12/23  
  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## JUSTIFICATIVA

**KATIA CRISTINA SIEBRA**, vereadora do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### **1. CAMU**

Apresento a **Emenda Impositiva nº 002/2023**, que será destinada à aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS e um refrigerador Frost Free Inverter 431 litros Efficient Dulpex, ambos equipamentos são destinados à CAMU - Central de Associações de Urânia.

O município de Urânia é formado por aproximadamente 600 propriedades rurais, sendo que destes, 62 produtores rurais são associados à CAMU. Os produtores associados bem como os não associados se beneficiam dos serviços oferecidos pela associação, sendo a prestação de serviços para o preparo de solo, cultivo e utilização de máquinas e implementos agrícolas.

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para os produtores rurais quando estes estiverem participando de reuniões da diretoria, cursos e palestras no local. Tendo essa condição, a associação poderá organizar outros eventos voltados ao setor agropecuário contribuindo assim para o desenvolvimento dos produtores rurais. No caso do refrigerador, é justificável, pois não existe nenhum refrigerador no local. Pelos motivos já apresentados anteriormente, também é necessário para o atendimento ao público que frequenta a sede da associação.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela associação e conseqüentemente oferecer ao produtor rural mais conforto.

### **2. CEMITÉRIO**

A referida emenda, objetiva proporcionar mais segurança para todos que frequentam o cemitério municipal de Urânia.

O material asfáltico existente nas ruas no interior do cemitério, encontram-se em péssimo estado de conservação. Pode ser observado no local, que o material está se soltando, formando buracos e o desnivelamento do terreno. Essa condição, dificulta o caminhar dos pedestres, cadeirantes, de pessoas idosas e principalmente a circulação do carrinho que conduz o caixão até a sepultura.

O material asfáltico está desgastado em decorrência do tempo e dos intempéries climáticos.

É preciso destacar, que a pesquisa realizada para viabilidade dessa emenda, levou em consideração a utilização de material de concreto usinado polido, que deverá ser sobreposto ao material já existente, com uma camada de 4 centímetros.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Utilizando esse material de concreto e levando em conta a base já existente, tornará mais econômico para o município, pois não será necessário retirar o material já existente, bem como a economia com a mão de obra para execução do serviço. Tudo isso foi apurado em pesquisa de preço, levando em consideração que para o serviço de mão de obra sem a base existente o valor é **R\$ 25,00m<sup>2</sup>** e para sobrepor o concreto na base já existente, o valor cobrado de mão de obra é de **R\$ 15,00m<sup>2</sup>**. O material usinado foi cotado a um valor **R\$ 600,00m<sup>3</sup>**. A mão de obra utilizada é de empresa especializada em piso de concreto polido.

Os cálculos utilizados para o atendimento à essa emenda consideraram uma margem de segurança de 7%, prevendo os ajustes nos valores de matéria-prima e prestação de serviços. A área considerada é 1668 m<sup>2</sup>.

A utilização do material de concreto, por apresentar uma vida útil maior que o material asfáltico, possibilitará a redução de custos com material e mão de obra ao longo do tempo.

Espero dessa forma, melhorar a acessibilidade das pessoas que frequentam o cemitério de Urânia e zelar pela infraestrutura já existente.

### 3. ESPORTE

Essa Emenda Impositiva é destinada para aquisição de bolas de voleibol, futsal, basquetebol e redes para quadra de voleibol.

Os treinos ocorrem semanalmente, envolvendo e beneficiando em torno de 160 pessoas da faixa etária que vai dos 7 aos 80 anos de vida.

É preciso destacar que a prática de esporte, principalmente na fase da melhor idade, além de gerar benefícios para a saúde física há um ganho na saúde mental, inclusive por proporcionar a integração à sociedade.

As equipes participam de disputas regionais e estaduais nas diversas modalidades, representando e conquistando títulos para o município de Urânia.

Dentre os diversos materiais esportivos que os atletas utilizam, a aquisição dos que estão sendo apresentados são mais urgentes. É preciso registrar que devem ser adquiridos materiais de boa qualidade, em se tratando principalmente das bolas de voleibol, pois a qualidade influencia diretamente no bom desempenho dos atletas.

### 4. EDUCAÇÃO

Para essa **Emenda Impositiva nº 002/2023**, serão beneficiadas 196 crianças da escola EMEI Matha Laiz Ferraria Biazon e 220 crianças na faixa etária 3 a 6 anos, na EMEIF Pinguinho de Gente.

Trata-se da aquisição de brinquedos pedagógicos que contribuirão para o desenvolvimento das crianças, possibilitando a alfabetização, o aprendizado de contas matemáticas, conhecimentos sobre



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ciências, geografia e outras disciplinas. Os brinquedos proporcionarão o desenvolvimento social das crianças, despertando o trabalho em grupo, o respeito as regras bem como a interatividade com outras crianças.

## **5. SEGURANÇA**

A referida emenda trata da aquisição do equipamento fragmentador de papel que será usada pelos funcionários da Polícia Civil do município de Urânia para a destruição de papéis oficiais que não podem ser descartados na coleta de lixo normal.

Por se tratar de documentos oficiais onde as informações são sigilosas, os documentos que precisavam ser destruídos estavam sendo queimados. Com a aquisição da fragmentadora o funcionário responsável pela queima dos papéis não ficará sujeito aos riscos para sua saúde com a inalação da fumaça, não haverá a poluição ambiental e ainda permitirá ao funcionário melhor desempenho de suas funções, ficando assim liberado para os atendimentos, já que a destruição dos papéis ocorrerá de forma automática.

A fragmentadora que trata essa emenda, refere-se ao equipamento que tenha capacidade para destruir 150 folhas por vez, respeitando a demanda dos serviços ao qual será destinada.

A emenda refere-se ainda a aquisição de um ar condicionado de 18.000 BTUS que deverá ser instalado na sala de recepção da Delegacia da Polícia Militar do município de Urânia.

A destinação dessa instalação é de extrema importância para atender a demanda do local buscando oferecer aos usuários melhor conforto enquanto aguardam por atendimento.

## **6. SAÚDE – SANTA CASA DE URÂNIA**

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica e aquisição de material de enxoval para os leitos da Santa Casa de Urânia.

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo.

Visto a necessidade em substituir materiais já desgastados, decorrentes do tempo de uso e pensando em fornecer aos pacientes um maior conforto durante o período em que se encontram internados na Santa Casa de Urânia, destinamos um valor referente a aquisição de enxovais como lençóis, fronhas, toalhas e travesseiros.





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023

**"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024."**

A vereadora, **MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	CEMITÉRIO	MATERIAL DE CONCRETO USINADO	R\$ 15.000,00
II		MÃO DE OBRA - EMPRESA ESPECIALIZADA PISO POLIDO	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	AGRICULTURA - CAMU	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - AR CONDICIONADO 24.000BTUS	R\$ 1.666,00
II		MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 200,00
III		REFRIGERADOR 431 LITROS	1.400,00
TOTAL			R\$ 3.266,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	ESPORTE	BOLAS DE VÔLEI	R\$ 17.160,10
II		BOLAS DE BASQUETE, FUTEBOL E REDE PARA QUADRA DE VÔLEI	

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00
II		MATERIAL DE ENXOVAL (LENÇOL, FRONHA E TOALHA)	R\$ 12.426,10
TOTAL			R\$ 44.426,10

VALOR TOTAL DESTINADO			R\$ 88.852,20
-----------------------	--	--	---------------



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

**MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA**  
VEREADORA

**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO

Em 21/11/23

PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO

Em 04/12/23

PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA  
VEREADORA



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## JUSTIFICATIVA

**MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA**, vereadora do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### **1. CAMU**

Apresento a **Emenda Impositiva nº 002/2023**, que será destinada à aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS e um refrigerador Frost Free Inverter 431 litros Efficient Dulpex, ambos equipamentos são destinados à CAMU- Central de Associações de Urânia.

O município de Urânia é formado por aproximadamente 600 propriedades rurais, sendo que destes, 62 produtores rurais são associados à CAMU. Os produtores associados bem como os não associados se beneficiam dos serviços oferecidos pela associação, sendo a prestação de serviços para o preparo de solo, cultivo e utilização de máquinas e implementos agrícolas.

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para os produtores rurais quando estes estiverem participando de reuniões da diretoria, cursos e palestras no local. Tendo essa condição, a associação poderá organizar outros eventos voltados ao setor agropecuário contribuindo assim para o desenvolvimento dos produtores rurais. No caso do refrigerador, é justificável, pois não existe nenhum refrigerador no local. Pelos motivos já apresentados anteriormente, também é necessário para o atendimento ao público que frequenta a sede da associação.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela associação e consequentemente oferecer ao produtor rural mais conforto.

### **2. CEMITÉRIO**

A referida emenda, objetiva proporcionar mais segurança para todos que frequentam o cemitério municipal de Urânia.

O material asfáltico existente nas ruas no interior do cemitério, encontram-se em péssimo estado de conservação. Pode ser observado no local, que o material está se soltando, formando buracos e o desnivelamento do terreno. Essa condição, dificulta o caminhar dos pedestres, cadeirantes, de pessoas idosas e principalmente a circulação do carrinho que conduz o caixão até a sepultura.

O material asfáltico está desgastado em decorrência do tempo e dos intempéries climáticas.

É preciso destacar, que a pesquisa realizada para viabilidade dessa emenda, levou em consideração a utilização de material de concreto usinado polido, que deverá ser sobreposto ao material já existente, com uma camada de 4 centímetros.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Utilizando esse material de concreto e levando em conta a base já existente, tornará mais econômico para o município, pois não será necessário retirar o material já existente, bem como a economia com a mão de obra para execução do serviço. Tudo isso foi apurado em pesquisa de preço, levando em consideração que para o serviço de mão de obra sem a base existente o valor é R\$ 25,00m<sup>2</sup> e para sobrepor o concreto na base já existente, o valor cobrado de mão de obra é de R\$ 15,00m<sup>2</sup>. O material usinado foi cotado a um valor R\$ 600,00m<sup>3</sup>. A mão de obra utilizada é de empresa especializada em piso de concreto polido.

Os cálculos utilizados para o atendimento à essa emenda consideraram uma margem de segurança de 7%, prevendo os ajustes nos valores de matéria-prima e prestação de serviços. A área considerada é 1668 m<sup>2</sup>.

A utilização do material de concreto, por apresentar uma vida útil maior que o material asfáltico, possibilitará a redução de custos com material e mão de obra ao longo do tempo.

Espero dessa forma, melhorar a acessibilidade das pessoas que frequentam o cemitério de Urânia e zelar pela infraestrutura já existente.

### **3. ESPORTE**

Essa Emenda Impositiva é destinada para aquisição de bolas de voleibol, futsal, basquetebol e redes para quadra de voleibol.

Os treinos ocorrem semanalmente, envolvendo e beneficiando em torno de 160 pessoas da faixa etária que vai dos 7 aos 80 anos de vida.

É preciso destacar que a prática de esporte, principalmente na fase da melhor idade, além de gerar benefícios para a saúde física há um ganho na saúde mental, inclusive por proporcionar a integração à sociedade.

As equipes participam de disputas regionais e estaduais nas diversas modalidades, representando e conquistando títulos para o município de Urânia.

Dentre os diversos materiais esportivos que os atletas utilizam, a aquisição dos que estão sendo apresentados são mais urgentes. É preciso registrar que devem ser adquiridos materiais de boa qualidade, em se tratando principalmente das bolas de voleibol, pois a qualidade influencia diretamente no bom desempenho dos atletas.

### **4. SAÚDE – SANTA CASA DE URÂNIA**

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica e aquisição de material de enxoval para os leitos da Santa Casa de Urânia.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo.

Visto a necessidade em substituir materiais já desgastados, decorrentes do tempo de uso e pensando em fornecer aos pacientes um maior conforto durante o período em que se encontram internados na Santa Casa de Urânia, destinamos um valor referente a aquisição de enxovais como lençóis, fronhas, tolhas e travesseiros.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2023

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

O vereador, **DAVID RODRIGUES MENESES**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	CEMITÉRIO	MATERIAL DE CONCRETO USINADO	R\$ 15.000,00
II		MÃO DE OBRA - EMPRESA ESPECIALIZADA PISO POLIDO	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	AGRICULTURA - CAMU	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – AR CONDICIONADO 24.000BTUS	R\$ 1.666,00
II		MÃO DE OBRA – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 200,00
III		REFRIGERADOR 431 LITROS	1.400,00
TOTAL			R\$ 3.266,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	POLICIA MILITAR	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 2.000,00
II		MÃO DE OBRA – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00
III	POLICIA CIVIL	FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 4.400,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	ESPORTE	BOLAS DE VÔLEI	R\$ 7.450,10
II		BOLAS DE BASQUETE, FUTEBOL E REDE PARA QUADRA DE VÔLEI	

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	EMEI PROF. MARTHA LAIZ F. BIASON	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	R\$ 5.310,00
II	EMEIF PINGUINHO DE GENTE		



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00
II		MATERIAL DE ENXOVAL (LENÇOL, FRONHA E TOALHA)	R\$ 12.426,10
TOTAL			R\$ 44.426,10
VALOR TOTAL DESTINADO			R\$ 88.852,20

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.


**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

  
DAVID RODRIGUES MENESES  
VEREADOR

**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO

Em 21/11/23

  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO

Em 04/12/23

  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## JUSTIFICATIVA

**DAVID RODRIGUES MENESES**, vereador do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### 1. CAMU

Apresento a **Emenda Impositiva nº 002/2023**, que será destinada à aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS e um refrigerador Frost Free Inverter 431 litros Efficient Dulpex, ambos equipamentos são destinados à CAMU - Central de Associações de Urânia.

O município de Urânia é formado por aproximadamente 600 propriedades rurais, sendo que destes, 62 produtores rurais são associados à CAMU. Os produtores associados bem como os não associados se beneficiam dos serviços oferecidos pela associação, sendo a prestação de serviços para o preparo de solo, cultivo e utilização de máquinas e implementos agrícolas.

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para os produtores rurais quando estes estiverem participando de reuniões da diretoria, cursos e palestras no local. Tendo essa condição, a associação poderá organizar outros eventos voltados ao setor agropecuário contribuindo assim para o desenvolvimento dos produtores rurais. No caso do refrigerador, é justificável, pois não existe nenhum refrigerador no local. Pelos motivos já apresentados anteriormente, também é necessário para o atendimento ao público que frequenta a sede da associação.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela associação e consequentemente oferecer ao produtor rural mais conforto.

### 2. CEMITÉRIO

A referida emenda, objetiva proporcionar mais segurança para todos que frequentam o cemitério municipal de Urânia.

O material asfáltico existente nas ruas no interior do cemitério, encontram-se em péssimo estado de conservação. Pode ser observado no local, que o material está se soltando, formando buracos e o desnivelamento do terreno. Essa condição, dificulta o caminhar dos pedestres, cadeirantes, de pessoas idosas e principalmente a circulação do carrinho que conduz o caixão até a sepultura.

O material asfáltico está desgastado em decorrência do tempo e dos intempéries climáticos.

É preciso destacar, que a pesquisa realizada para viabilidade dessa emenda, levou em consideração a utilização de material de concreto usinado polido, que deverá ser sobreposto ao material já existente, com uma camada de 4 centímetros.





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Utilizando esse material de concreto e levando em conta a base já existente, tomará mais econômico para o município, pois não será necessário retirar o material já existente, bem como a economia com a mão de obra para execução do serviço. Tudo isso foi apurado em pesquisa de preço, levando em consideração que para o serviço de mão de obra sem a base existente o valor é **R\$ 25,00m<sup>2</sup>** e para sobrepor o concreto na base já existente, o valor cobrado de mão de obra é de **R\$ 15,00m<sup>2</sup>**. O material usinado foi cotado a um valor **R\$ 600,00m<sup>3</sup>**. A mão de obra utilizada é de empresa especializada em piso de concreto polido.

Os cálculos utilizados para o atendimento à essa emenda consideraram uma margem de segurança de 7%, prevendo os ajustes nos valores de matéria-prima e prestação de serviços. A área considerada é 1668 m<sup>2</sup>.

A utilização do material de concreto, por apresentar uma vida útil maior que o material asfáltico, possibilitará a redução de custos com material e mão de obra ao longo do tempo.

Espero dessa forma, melhorar a acessibilidade das pessoas que frequentam o cemitério de Urânia e zelar pela infraestrutura já existente.

### 3. SEGURANÇA

#### PÓLÍCIA MILITAR

Trata-se de emenda impositiva na ordem de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição e instalação de um ar condicionado de 18.000 BTUS na recepção do **13º Grupamento de Polícia Militar**, sediado na cidade de Urânia/SP, visando trazer mais conforto e comodidade aos valorosos Policiais Militares que laboram na referida unidade militar, cabendo ainda relevar os importantes trabalhos perpetrados pelos Policiais Militares do nosso município em prol à segurança da nossa comunidade.

#### POLÍCIA CIVIL

Trata-se de emenda impositiva na ordem de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), objetivando a aquisição e instalação de um equipamento fragmentador de papel em benefício da **Delegacia de Polícia Civil de Urânia/SP**, visando trazer mais produtividade nos trabalhos de polícia judiciária, bem como mais segurança no descarte dos documentos produzidos na referida unidade policial, cabendo ainda relevar os importantes trabalhos perpetrados pelos Policiais Cíveis do nosso município em prol à segurança da nossa comunidade.

### 4. MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETÁRIA DE ESPORTES

As práticas esportivas são de grande importância para a sociedade como um todo, pois além de ensinar valores como a cooperação e o respeito, traz melhorias para a saúde, reduz a probabilidade de doenças e é uma força econômica que gera emprego e contribui para o desenvolvimento local. Além disso, reúne indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais, econômicas e étnicas,



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

motivo pelo qual é dever do Poder Público fomentar sua pratica, como prega o Artigo 217 da nossa Carta Magna, nestes termos:

**"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:**

**I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;**

**II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;**

**III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;**

**IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.**

**§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.**

**§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.**

**§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social."**

Pelo exposto e pensando no fomento do esporte no Município de Urânia, indico ao orçamento emenda impositiva na ordem de **R\$ 7.450,10** (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos) em prol à Secretária de Esportes na municipalidade, para aquisição de materiais esportivos (bolas e redes de vôlei, bolas de futsal, bolas de basquete).

## **5. MATERIAIS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A educação é fundamental para o desenvolvimento em diversas áreas, incluindo a economia, a cultura, a política, a ciência e a tecnologia. Além disso, a educação pode ajudar a combater a desigualdade social e econômica do país, proporcionando oportunidades iguais para todos os indivíduos, motivo pelo qual é dever do Poder Público fomentar sua pratica, como prega o Artigo 205 da nossa Carta Magna, nestes termos:

**"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno**



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

*desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."*

Pelo exposto e pensando no fomento à educação no Município de Urânia, indico ao orçamento emenda impositiva na ordem de **R\$ 5.310,00** (cinco mil trezentos e dez reais), para aquisição de brinquedos didáticos em prol da Secretaria de Educação para serem distribuídos na EMEI Prof. Martha Laiz F. Biason e IMEIF Pinguinho de Gente.

## **6. SAÚDE – SANTA CASA DE URÂNIA**

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica e aquisição de material de enxoval para os leitos da Santa Casa de Urânia.

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo.

Visto a necessidade em substituir materiais já desgastados, decorrentes do tempo de uso e pensando em fornecer aos pacientes um maior conforto durante o período em que se encontram internados na Santa Casa de Urânia, destinamos um valor referente a aquisição de enxovais como lençóis, fronhas, tolhas e travesseiros.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

O vereador, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	CENTRO DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 16.000,00
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00
I	ENTRE A R. PIAUÍ E A AV. GETÚLIO VARGAS	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	R\$ 12.000,00
II	COHAB PEDRO GIMENEZ NA R. ALAGOAS		
I	ENTRADA DO BAIRRO JATAÍ	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS RURAIS	R\$ 6.000,00
II	VICINAL PEDRO FLORIANO, ENTRADA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA		
I	ESPORTE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOLAS	R\$ 12.852,20
I	LAR DOS VELHINHOS	DE USO EM GERAL	R\$ 12.852,20
TOTAL DESTINADO			R\$ 88.852,20



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

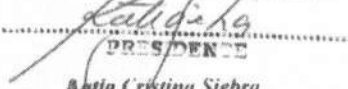
**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

  
RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA  
VEREADOR


**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO

Em 21 / 11 / 23

  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO

Em 04 / 12 / 23

  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## JUSTIFICATIVA

**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA**, vereador do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### **1. AREA DA SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE**

Apresento a **Emenda Impositiva nº 005/2023**, que será destinada à aquisição de ar condicionados e cortinas de ar, ambos equipamentos serão destinados ao CENTRO DE SAÚDE.

Esta destinação é em conjunto com a **Emenda Impositiva nº 006/2023 e 007/2023**, somando-se o valor para a aquisição de 05 ar condicionados e 04 cortinas de ar, que serão colocados nas seguintes áreas:

- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera da recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera do raio-x
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção da fisioterapia
- **01 ar condicionado:** sala de atendimento da fisioterapia

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para usuários quando estes estiverem em espera dos atendimentos.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela população uraniense e consequentemente oferecer ao usuário mais conforto.

### **SANTA CASA DE URÂNIA**

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica.

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **2. CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS:**

O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até os seus trabalhos e outros afazeres, diante disso ficam expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento aos usuários dos transportes urbanos. A construção desse ponto de ônibus irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que o utilizam.

## **3. AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS RURAIS**

Esta destinação vem de encontro a preservação do meio ambiente onde atualmente os moradores das zonas rurais não tem onde descartar os lixos, e com a aquisição o município poderá designar dias para a sua coleta, evitando-se assim, a poluição do meio ambiente, seja evitando que o mesmo seja enterrado ou queimado.

## **4. LAR DOS VELHINHOS**

Esta Emenda Impositiva destina-se para que o mesmo utilize em suas necessidades, tendo em vista o grande trabalho que é desempenhado por este órgão em nosso município em prol as pessoas de maior idade.

## **5. ESPORTE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOLAS**

Tendo em vista o grande número de procura deste material, cabe ao poder público o investimento para o desenvolvimento dos jovens no esporte.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2023

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

A vereadora, **MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	CENTRO DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 16.000,00

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E QUADRA DA COHAB HERCÍLIO PEREIRA BEBEDOUROS DE ÁGUA	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA	R\$ 15.000,00

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	NA RUA QUATRO EM FRENTE A CASA DE Nº 3390 – HERCÍLIO PEREIRA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ	R\$ 8.000,00
II	ENTRE A RUA JOÃO PESSOA EM FRENTE A CASA DE Nº 1667– NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
III	NA RUA TERESINA ENTRE A CASA DE Nº 3191 E A CASA DE Nº 3181		

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	ENTRE A RUA TERESINA E A RUA QUATRO – HERCÍLIO PEREIRA	EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 17.852,20

<b>TOTAL DESTINADO</b>			<b>R\$ 88.852,20</b>
------------------------	--	--	----------------------





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

*Maria Ribeiro de Novaes Gregio*  
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO  
VEREADORA

**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO

Em 21/11/23

*Katya Cristina Siebra*  
PRESIDENTE  
Katya Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO

Em 04/12/23

*Katya Cristina Siebra*  
PRESIDENTE  
Katya Cristina Siebra  
Presidente



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## JUSTIFICATIVA

**MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO**, vereadora do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### **1. AREA DA SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE**

Apresento a **Emenda Impositiva nº 006/2023**, que será destinada à aquisição de ar condicionados e cortinas de ar, ambos equipamentos serão destinados ao CENTRO DE SAÚDE.

Esta destinação é em conjunto com a **Emenda Impositiva nº 005/2023 e 006/2023**, somando-se o valor para a aquisição de 05 ar condicionados e 04 cortinas de ar, que serão colocados nas seguintes áreas:

- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera da recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera do raio-x
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção da fisioterapia
- **01 ar condicionado:** sala de atendimento da fisioterapia

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para usuários quando estes estiverem em espera dos atendimentos.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela população uraniense e consequentemente oferecer ao usuário mais conforto.

### **SANTA CASA DE URÂNIA**

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica.

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **2. ADMINISTRAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS**

A aquisição de bebedouros é uma ação da gestão do Município de Urânia, que tem por objetivo atender a demanda da população em geral, bem como a atender as atuais e futuras necessidades destes locais. Diante disso, há várias reclamações com relação a falta de bebedouros nos locais citados, sendo pela má condição ou até mesmo pela falta desses.

## **3. ADMINISTRAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

### **INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ**

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, podendo chegar a 70% a redução dos custos com energia. Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta destinação, uma vez que é dever da Administração Municipal a responsabilidade em organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições do órgão. E no ponto citado na tabela, há relato de moradores e população em geral de que não há postes de luz, contribuindo assim para roubos, furtos, acidentes.

### **EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. Foi relatado pela população da região da Cohab Hercílio Pereira de que entre a R. Teresina e a R. Quatro há um apagão de iluminação pública, contribuindo assim para a venda de drogas, prostituição, acidentes, tirando a paz dos moradores locais.

Considerando que uma adequada iluminação permite que o público tenha os seguintes benefícios econômicos e sociais:

- Redução dos acidentes noturnos, segurança dos bens e diminuição dos custos de prejuízos econômicos;
- Apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal;
- Facilitação do fluxo do tráfego;
- Promoção da utilização noturna dos estabelecimentos comerciais e instalações públicas;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer;

Considerando que o serviço de Iluminação Pública de interesse local, cabe a administração municipal realizar ações que vão desde a análise do faturamento do consumo de energia elétrica cobrado pela Concessionária de Energia Elétrica Local para os pontos de iluminação, a fiscalização, a realização de investimentos em expansões e implantação de novas tecnologias.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2023

**APROVADO**  
EM 1ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO

Em 21/11/23

*Katia Cristina Siebra*  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

**APROVADO**  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
À SANÇÃO

Em 04/12/23

*Katia Cristina Siebra*  
PRESIDENTE  
Katia Cristina Siebra  
Presidente

"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

A vereadora, **MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

**Artigo 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	CENTRO DE SAÚDE	AR CONDICIONADO	R\$ 18.000,00
II		COMPUTADOR E IMPRESSORA	R\$ 12.000,00
III		BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 18.852,20
TOTAL			R\$ 48.852,20

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MEDICAMENTOS E INSUMOS	R\$ 20.000,00

ITEM	LOCAL	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR
I	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, NAS EXTREMIDADES DO POSTO URÂNIA E DA R. BENEDITO DUARTE MENDES	REDUTOR DE VELOCIDADE	R\$ 20.000,00

TOTAL DESTINADO			VALOR
			R\$ 88.852,20

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

*Marcia Fatima Alves da Silva*  
MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA  
VEREADORA



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **JUSTIFICATIVA**

**MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA**, vereador do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

### **1. AREA DA SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE**

Apresento a **Emenda Impositiva nº 006/2023**, que será destinada à aquisição de ar condicionados e cortinas de ar, ambos equipamentos serão destinados ao CENTRO DE SAÚDE.

Esta destinação é em conjunto com a **Emenda Impositiva nº 005/2023 e 006/2023**, somando-se o valor para a aquisição de 05 ar condicionados e 04 cortinas de ar, que serão colocados nas seguintes áreas:

- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera da recepção do Centro de Saúde
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** sala de espera do raio-x
- **01 ar condicionado e 01 cortina de ar:** recepção da fisioterapia
- **01 ar condicionado:** sala de atendimento da fisioterapia

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para usuários quando estes estiverem em espera dos atendimentos.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela população uraniense e consequentemente oferecer ao usuário mais conforto.

## **COMPUTADOR E IMPRESSORA**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos e privados. Os equipamentos que serão adquiridos são imprescindíveis para atender as demandas do Centro de Saúde, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelo Centro de Saúde, bem como à otimização de processos rotineiros.

## **BRINQUEDOS EDUCATIVOS**

Visando implementar as áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional infantil, fisioterapia, assim, projetando o ambiente adequado ao atendimento de crianças com necessidade especial, e onde mais houver necessidade desta implementação.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A presente aquisição visa abastecer o Hospital de Base de São José do Rio Preto, com o objetivo de manter o atendimento aos usuários internados nessa unidade hospitalar.

O Hospital de Base de Rio Preto é um dos maiores e mais importantes complexos hospitalares do Estado de São Paulo. Hospital-escola, ligado à Faculdade de Medicina de Rio Preto (Famerp), o HB (como é conhecido por todos) destaca-se pelo corpo clínico altamente qualificado, com médicos reconhecidos nacionalmente, e pela Medicina de alta tecnologia que oferece aos pacientes, dos quais, 85% são do Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora seja o centro médico de referência para o atendimento de mais de 2 milhões de habitantes dos 102 municípios pertencentes à Divisão Regional de Saúde de Rio Preto (DRS 15), o Hospital de Base atrai pessoas de todas as regiões do Brasil e até da América Latina, que reconhecem a qualidade da Medicina e de seus serviços.

Isto faz com que o HB apresente números impressionantes, que o colocam entre os maiores hospitais do Brasil. São mais de 46.000 atendimentos por mês feitos por quase 1.089 médicos e residentes e outros 1.653 profissionais da Saúde que abarcam 30 especialidades e 117 sub-especialidades médicas. Quando somados aos funcionários das outras áreas transformam o Hospital de Base em é uma cidade de 4.054 habitantes.

Suas equipes multidisciplinares formadas por médicos, enfermeiros, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos e cirurgiões-dentistas, entre outros muitos profissionais, trabalham com empenho e profissionalismo consolidando o Hospital de Base como referência nacional em atendimentos de alta complexidade, como transplantes de órgãos e tecidos e cirurgia cardíaca pediátrica, entre outros. Em fevereiro de 2010, por exemplo, o HB foi a primeira instituição de saúde do interior do país a realizar um transplante infantil de coração.

O Hospital possui 708 leitos de internação e UTIs prontas para oferecer atendimento especializado, como a UTI neonatal que é referência para bebês prematuros no Estado.

É o único hospital de referência no tratamento de Aids na região de Rio Preto.

Nos serviços médicos prestados pelo Hospital de Base incluem-se também diversos exames especializados e de alta complexidade, como angiografia e aortografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea e eletroneuromiografia.

O Hospital de Base possui ainda uma das maiores emergências do interior paulista, com 12.000 atendimentos por mês.

A instituição possui ainda serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e assistência social. Também oferece atendimento através de grupos de glaucoma, diabetes, planejamento familiar, hipertensão e obesidade, além de tratamento de acupuntura - sendo, a rigor, o primeiro hospital escola e faculdade do interior paulista a ter essa disciplina em sua grade curricular.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O reconhecimento dos serviços oferecidos pelo HB por parte da sociedade manifesta-se de várias formas, entre elas, sob a forma de prêmios, como o de campeão em números de transplantes, de instituição "Amiga da Criança", da Fundação Abrinq, do "Amigo do Meio Ambiente 2009 e 2011" e, também este ano, o de melhor maternidade do Estado de São Paulo. Este prêmio reveste-se de significado especial porque tem como base pesquisa de satisfação feita entre os usuários do Sistema Único de Saúde.

A excelência da Medicina oferecida pelo HB é reconhecida também pela grande imprensa brasileira, sendo a instituição alvo de reportagens na revista VEJA, nos grandes jornais e em todas as redes de televisão

## **2. ADMINISTRAÇÃO – REDUTOR DE VELOCIDADE**

Solicito que sejam construídos dois redutores de velocidades na Av. Barão do Rio Branco, nas extremidades do Posto Urânia e da R. Benedito Duarte Mendes. Devido a várias reclamações dos moradores locais diante da alta velocidade em que os veículos transitam neste trecho. É de extrema importância a instalação de redutor de velocidade, especialmente na altura do endereço mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, aumentam a chances de acidentes.





# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.722/2023

### "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

**Márcio Arjol Domingues**, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento do Município de Urânia para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 47.038.000,00 (quarenta e sete milhões e trinta e oito mil reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em \_\_\_\_\_ R\$ 28.489.000,00  
II - Orçamento da Seguridade Social em \_\_\_\_\_ R\$ 18.549.000,00

**Artigo 2º** - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

#### **I - Administração Direta:**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 39.983.494,00</b>
Receita Tributária	R\$ 5.011.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 653.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 355.000,00
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 39.576.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 338.994,00
(-) Dedução da receita corrente	R\$ 5.952.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>R\$ 2.216.506,00</b>
Transferência de Capital	R\$ 2.216.506,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 42.200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

Autarquia – Instituto de Previdência Municipal	
Receita de Contribuições	R\$ 978.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.000,00
Contribuições – Intra OFSS	R\$ 2.346.000,00
Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	R\$ 1.503.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.838.000,00</b>

**Receita Total ( I + II) R\$ 47.038.000,00**

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

### I - Por Funções de Governo

Funções	VALOR R\$
01 - Legislativa	R\$ 1.026.000,00
04 - Administração	R\$ 6.940.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 50.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 2.210.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 5.026.000,00
10 - Saúde	R\$ 11.313.000,00
12 - Educação	R\$ 11.012.000,00
13 - Cultura	R\$ 519.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 5.664.000,00
16 - Habitação	R\$ 13.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 65.000,00
20 - Agricultura	R\$ 902.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 278.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.020.000,00
99 - Reserva de Contingência - P.M.	R\$ 100.330,12
99 - Reserva de Contingência - E.P.	R\$ 799.669,88
99 - Reserva de Contingência - IPREMU	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.038.000,00</b>

### II – Por Subfunção da Administração

Subfunção	VALOR R\$
031 Ação Legislativo	R\$ 1.026.000,00
121 Planejamento e Orçamento	R\$ 134.000,00
122 Administração Geral	R\$ 3.425.000,00
123 Administração Financeira	R\$ 3.644.000,00

Página 2 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

**URÂNIA**  
ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

124	Controle Interno	R\$ 88.000,00
181	Policciamento	R\$ 50.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$ 60.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 330.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$ 1.820.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$ 4.675.000,00
301	Atenção Básica	R\$ 7.853.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.549.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 51.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$ 178.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$ 682.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$ 1.644.500,00
361	Ensino Fundamental	R\$ 4.401.000,00
362	Ensino Médio	R\$ 13.000,00
364	Ensino Superior	R\$ 362.000,00
365	Educação Infantil	R\$ 4.591.500,00
392	Difusão Cultural	R\$ 519.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	R\$ 300.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$ 5.364.000,00
482	Habitação Urbana	R\$ 13.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 65.000,00
606	Extensão Rural	R\$ 902.000,00
695	Turismo	R\$ 278.000,00
812	Desporto e Lazer	R\$ 1.020.000,00
999	Reserva de Contingência - P.M.	R\$ 100.330,12
999	Reserva de Contingência - E.P.	R\$ 799.669,88
999	Reserva de Contingência - IPREMU	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.038.000,00</b>

### III - Por Órgão e Unidade da Administração

VALOR R\$

0101 - Câmara Municipal	R\$ 1.026.000,00
0202 - Gabinete Prefeito	R\$ 1.186.000,00
0203 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 343.000,00
0204 - Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.644.000,00
0205 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.542.000,00
0206 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 11.012.000,00
0207 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 11.313.000,00
0208 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.021.000,00
0209 - Secretaria Mun. de Agric. e Meio Ambiente	R\$ 967.000,00
0210 - Secretaria Mun. de Obras e Habitação	R\$ 1.948.000,00
0211 - Secretaria Mun. de Esp., Cult. e Turismo	R\$ 1.817.000,00
0212 - Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 330.000,00
0213 - Secretaria Mun. de Serv. Públicos Urbanos	R\$ 3.863.000,00

Página 3 de 5

[gabinete@urania.sp.gov.br](mailto:gabinete@urania.sp.gov.br) - [www.urania.sp.gov.br](http://www.urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-907



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

0401 - IPREMU	R\$5.026.000,00
9999 - Reserva de Contingência - P.M.	R\$ 100.330,12
9999 - Reserva de Contingência - E.P.	R\$ 799.669,88
9999 - Reserva de Contingência - IPREMU	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.038.000,00</b>

**Artigo 4º** - Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo, Legislativo e a Autarquia Municipal, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e o limite percentual a ser observado para tanto, conforme autorizado abaixo:

I - Fica o Poder Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II - Abrir créditos adicionais suplementares, até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2023, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

III - Suplementar os recursos dentro do grupo de despesas 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

IV - Realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2024, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo.

V - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessários, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite dos repasses recebidos, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VII - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações destinadas ao serviço da dívida pública, ao pagamento de sentenças judiciais de qualquer natureza, a restituições e indenizações, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e aos pagamentos de despesas à conta de recursos vinculados, até o limite necessário ao cumprimento das obrigações, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



VIII - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

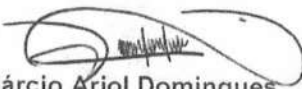
IX - Abrir créditos especiais e/ou suplementares destinados ao cumprimento das emendas parlamentares individuais até o limite estabelecido no art. 143-A, da Lei Orgânica Municipal, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Com embasamento no preceituado pelo Art. 167, inciso VI da CF, para o orçamento de 2024 desta municipalidade, fica instituída categoria de programação como sendo, a dotação orçamentária composta por: unidade orçamentária / executora, funcional programática e classificação econômica da despesa até o nível de modalidade de aplicação da despesa, conforme estabelecido na Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2024.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 05 de dezembro de 2023.

  
Márcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra